



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PORTARIA N° 460 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

**EXONERA A PEDIDO, DIRETORA GERAL DO HOSPITAL
DE PEQUENO PORTE HPP OSVALDO CRUZ.**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E Considerando o disposto na Lei Municipal n° 271/99 de 28 de Abril de 1999;

E considerando o disposto na Lei Municipal n° 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:

Art. 1° - Exonera a pedido, a **Sr^a. SIRLEI VIANA**, inscrita no CPF/MF sob o n°. XXX.327.XXX-53, que estava respondendo interinamente pelo cargo de Diretora Geral do Hospital de Pequeno Porte HPP Osvaldo Cruz.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/12/2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria n° 443/2024.

Palácio dos Pioneiros, 05 de dezembro de 2024.

(AAINATURA ELETRÔNICA)
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO PAVAN, Prefeito**, em 05/12/2024 às 13:17, horário de Alto Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3.202 de 30/06/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.altoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **408875** e o código verificador **OCF05E30**.

Docto ID: 408875 v1